



## **Proc. Administrativo 1.943/2024**

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 18/04/2024 às 16:36:06

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, SET.COMPRAS

**TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 049/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 - NP  
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Parecer\_Juridico.pdf

TERCEIRO\_TERMO\_ADITIVO\_PUBLICACAO.pdf

Termo\_Aditivo\_assinado\_Assinado.pdf

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO

Processo licitatório  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para análise o pedido de aditivo de mais 12 meses da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020, com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.,**, CNPJ: 07.797.967/0001-95.

Primeiramente cumpre esclarecer que é legal o pedido.

Desta forma, percebe-se que existe a concordância de ambas partes.

Nesse sentido o Artigo 57 inciso II e 65, II ambos da lei 8666/93 fala o seguinte:

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses;

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) II - por acordo das partes: (...) § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos

---

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 centro - Fone: (043) 468 1123  
E-mail: [gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br](mailto:gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br)

1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Desta forma, entendo que existe a previsão contratual e legal do solicitado, e o mesmo deve ser concedido nos moldes solicitados, entendo não existir impedimento para o ato.

É o parecer.

Rio Bom, em 12/02/2024.



**Henrique Germano Delben**

**Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159**



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Extrato de Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123  
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 049/2021 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Moisés José Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e de outro lado a empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ: 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif, Loewen, Sala 1 17, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais estado do Paraná, representada pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador do CPF: 574.460.249-68 e do RG: 4.086.763-5, conforme condições que estipulam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E VALOR

1.1 - Conforme Parecer Jurídico em anexo no processo administrativo nº 047/2021, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 049/2021, por mais 12 (doze) meses, do dia 14/04/2024 até o dia 14/04/2025, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, e por motivos que o Município não utilizou todos os benefícios, portanto fica alterado para a versão PLUS 50, que dá direito a 50 cotações durante a vigência do contrato passa para o valor da contratação passa a ser de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), com base Art. 65, da lei nº 8666/93.

1.2 – Os valores serão pagos em 60 (sessenta) dias.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 12 de Abril de 2024.

MOISES JOSE DE ANDRADE  
Assinado de forma digital por MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972  
ANDRADE:48745081972  
Dados: 2024.04.17 16:19:22 -03'00'

Moisés José de Andrade  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR  
CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195  
Assinado de forma digital por NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195

Rudimar Barbosa dos Reis  
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

Testemunhas:

*Ricardo Moro*  
Luiz Ricardo Moro da Silva  
RG: 13816376-8

*Larissa Cassiane Coelho Raimundo*  
Larissa Cassiane Coelho Raimundo  
RG: 13838708-9



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2227  
Ano 2024  
Página 33 de 34

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 17 de Abril de 2024

## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Ratificação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: licita@riobom.com.br

<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº</b> 008/2024	<b>INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO</b>		
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b> 472/2024	<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº</b> 034/2024	<b>1068</b>	<b>12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.23.00.00</b>	<b>0</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>			
Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.			
<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
<b>Objeto:</b> Contratação de Empresa especializada para <b>Show Musical com a com a cantora KIRYAM DIAS (incluindo Músicos)</b> para o dia 26/04/2024 – 21:30 ÀS 23:30, em pro a comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023.			
<b>Previsão legal:</b> Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.			
<b>FORNECEDOR:</b> JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA 00907373933.			
<b>ENDEREÇO:</b> Rua são Francisco, n.º 87, Bairro Centro			
<b>CNPJ:</b> 23.123.160/0001-23			
<b>CIDADE:</b> California – PR.			
<b>Resumo do objetivo:</b> Contratação de Empresa especializada para <b>SHOW COM A CANTORA KIRYAM DIAS (incluindo Músicos)</b> , para o dia 26/04/2024 – 21:30 ÀS 23:30, em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.		Total: R\$: 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).	
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento ( X ) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> (X) Cadastrado ( ) Não cadastrado		<b>Condição de fornecimento</b> Dia <b>26/04/2024</b> . <b>Forma de pagamento:</b> À vista.
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ser a empresa que detém a exclusividade com a Cantora <b>KIRIAM DIAS</b>, a qual provem de disponibilidade para a data de 26/04/2024.</li> <li><b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço ofertado pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.</li> </ul>			
<b>Análise Agente de contratação:</b> De Acordo,  Em: 17/04/2024.	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise.  Em: 17/04/2024	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.  Em: 17/04/2024	
Jose Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 002/2024	Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom - Pr	Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom - Pr	

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, HENRIQUE GERMANO DELBEN e MOISES JOSE DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://riobom-1d0c.com.br/verificacao/17D8-C88E-1653-B57E e informe o código: 17D8-C88E-1653-B57E





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17D8-C88F-1653-B57E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 17/04/2024 12:15:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 17/04/2024 12:18:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 17/04/2024 12:21:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/17D8-C88F-1653-B57E>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 049/2021 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo por seu Prefeito o Sr. Moisés José Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e de outro lado a empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ: 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif, Loewen, Sala 1 17, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais estado do Paraná, representada pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador do CPF: 574.460.249-68 e do RG: 4.086.763-5, conforme condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E VALOR**

1.1 - Conforme Parecer Jurídico em anexo no processo administrativo nº 047/2021, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 049/2021, por mais 12 (doze) meses, do dia 14/04/2024 até o dia 14/04/2025, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, e por motivos que o Município não utilizou todos os benefícios, portanto fica alterado para a versão PLUS 50, que dá direito a 50 cotações durante a vigência do contrato passa para o valor da contratação passa a ser de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), com base Art. 65, da lei nº 8666/93.

1.2 – Os valores serão pagos em 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 12 de Abril de 2024.

MOISES JOSE DE

ANDRADE:48745081972

Assinado de forma digital por MOISES

JOSE DE ANDRADE:48745081972

Dados: 2024.04.17 16:19:22 -03'00'

Moisés José de Andrade

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR

CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE

DADOS LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por NP

TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS

LTDA:07797967000195

Rudimar Barbosa dos Reis

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

Testemunhas:

*Luiz Ricardo Moro da Silva*  
Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

*Larissa Cassiane Coelho Raimundo*  
Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

**Proc. Administrativo 1- 1.943/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 18/04/2024 às 16:38:05

**Setores (CC):**

EXEC, SET.COMPRAS

Prezados,

termo aditivo pronto para execução.

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**

*Diretor de Licitação*